



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Dar provimento a cargo comissionado de Gerente de Atendimento e fiscalização para empregada do CAU/RS e outras providências

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, de 23/10/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de **Gerente de Atendimento e Fiscalização**, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente-Geral, com as funções precípuas de Gerente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS, a empregada **Marina Leivas Proto**, matrícula nº **109**, a ocupar a referida função, a partir de 15/08/2016;

Art. 2º A ocupante do cargo passará a receber gratificação prevista no art. 62, II e § único da CLT.

Art. 3º A nomeada à função está submetida à hipótese do art. 468 § único da CLT, não incorporando a gratificação em caso de reversão ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 4º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.


Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente em Exercício do CAU/RS